

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

REVOGADO PELO DECRETO
Nº 12.479/07

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1907 de 15.09.00

DECRETO Nº 10.011/2000
de 17 de agosto de 2000

Cria um Grupo de Trabalho Multidisciplinar em atendimento aos artigos 12 e 13 da Lei nº 5680 de 30 de junho de 2000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo interno nº 054617-6/00 e os termos da Lei nº 5680 de 30 de junho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado um Grupo de Trabalho Multidisciplinar com o objetivo de estudar as propostas preliminares da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, visando a sistematização operacional e a possível estrutura do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de São José dos Campos - IPPSJC, composto pelos seguintes membros:

I – representando a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

Titular: Vitor Chuster

Suplente: Marco Aurélio C. Angeli

II – representando a Secretaria de Obras e Habitação:

Titular: Cynthia Marcia de O. Gonçalo

Suplente: Rossana Fatima Mazza Masieiro

III – representando a Secretaria de Transportes:

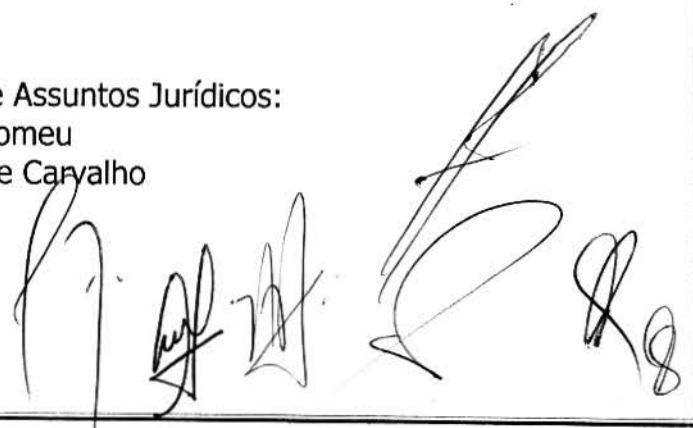
Titular: Antônio de Oliveira

Suplente: Mônica Affonseca

IV - representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Yêda Granado de Souza Romeu

Suplente: Arão Antônio de Andrade Carvalho



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.011/2000 – fls. nº 02.

V - representando a Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Constantin Filippiadis

Suplente: Nilza Sousa Dias

VI - representando a Secretaria da Fazenda

Titular: José Liberato Júnior

Suplente: João Friggi Neto

VII - representando a Secretaria de Administração:

Titular: Manoel Vieira da Rocha

Suplente: Márcia dos Santos Teixeira

VIII - representando o Departamento de Informática:

Titular: Sérgio Luiz de Oliveira

Suplente: Marcelo Augusto de Almeida Lemos Ferreira

IX - representando a Secretaria de Serviços Municipais:

Titular: Paulo Halfeld F. de Mendonça

Suplente: Tadeu B. Bittencourt

X - representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Agliberto Chagas

Suplente: Olympio Sambatti

XI - representando a Secretaria de Educação:

Titular: Luiz Fernando Fernandes

Suplente: Sofia Beatriz Moraes Hardt

XII - representando a Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: José Gilberto Perotti

Suplente: Elizeu dos Santos

XIII - representando a Secretaria de Governo:

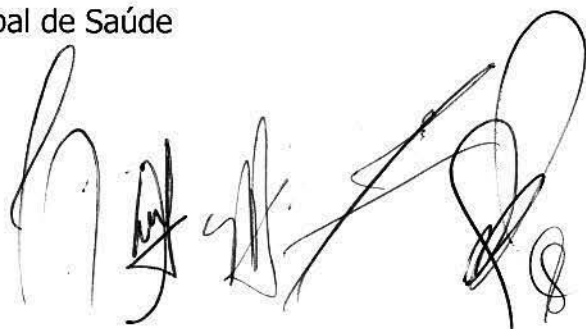
Titular: Taan Salim Assaad

Suplente: Anderson Farias Ferreira

XIV - representando a Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Angela Maria Ribeiro Tornelli

Suplente: Luiz Paulo Melioni



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.011/2000 – fls. nº 03.

Art. 2º. Os trabalhos do Grupo de Trabalho Multidisciplinar serão coordenados pelo Senhor Vitor Chuster da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

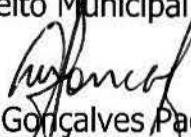
Art. 3º. Os trabalhos dos membros do Grupo de Trabalho Multidisciplinar não serão remunerados, mas considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho Multidisciplinar reunir-se-á 16 (dezesseis) horas por mês, mediante convocação do Coordenador.

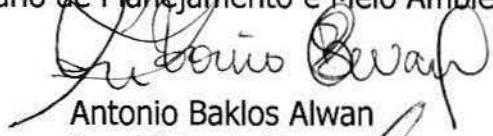
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de agosto de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Lauro Fernando Graça Farinas
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente


Antonio Baklos Alwan
Secretário de Governo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

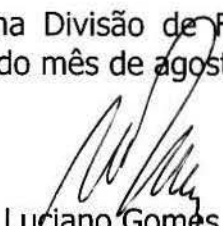

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.011/2000 – fls. nº 04.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil.



Luciano Gomes

Divisão de Formalização e Atos